

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.542 de 30 de novembro de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 4.690,67 (quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
09.002.10.301.0013.2062 - Manutenção das Ações das APS		
3190.1600 - Outras despesas variáveis - Pessoal	1.605.000000	1.256,54
09.002.10.302.0015.2065 - Man das Ações do Atend/Hosp/Amb. de Emerg		
3190.1600 - Outras despesas variáveis - Pessoal	1.605.000000	3.434,13
<b>Total</b>		<b>4.690,67</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se  
**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Finanças



LSS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 16.317/2023, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL E ELÉTRICA DO MIRANTE SALTO DAS ANDORINHAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO REFERÊNCIA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Data de abertura dos envelopes: 26/12/2023 horário: 08h00min (oito) horário local.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT.

O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e na sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 08 de dezembro de 2023.

**Sidnei pereira de Souza Junior**

Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO AO TERMO DE CEDENCIA N. 001/2023**

DAS PARTES: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, **SRA. DILEUZA RIBEIRO DE SOUZA**, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACOAL, SOB O CADASTRO N.º 63791, EXERCENDO O CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGOGA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO; VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.

**PORTARIA N.º177/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **MARLENE RIBAS DE PAULA**.”

**A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N.º 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. MARLENE RIBAS DE PAULA**, portadora do RG n.º 903822 e do CPF n.º 650.619.261-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM VIII, matriculada sob n.º 5310, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, com vencimentos integrais, a partir de 13/10/2023 e término em 26/11/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00203P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 07/12/2023.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 16.738/2023**

**A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo n.º 000446/2023, Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença por **30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora a Sra. Sra. **IRACI DA SILVA BRAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1361159-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º. 956.830.031-72, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 29/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de dezembro de 2023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal